



UNIVERSIDADE  
CANDIDO  
MENDES

**Pró-Reitoria de Cooperação  
e Convênios Internacionais**

**MANUAL DE INTERCÂMBIO**

**INTERNACIONAL**

2016

M

# **APRESENTAÇÃO**

Este Manual de Intercambio Internacional tem por objetivo informar à comunidade acadêmica da UCAM, regras e procedimentos necessários para apresentação de candidaturas a cursos de graduação das Instituições Internacionais,conveniadas com esta Universidade.

**Pró-Reitoria de Cooperação e Convênios Internacionais**  
Rua Joana Angélica, 63, andar P, Ipanema, Rio de Janeiro.  
Tel: (21) 2525-1060

## **INTERCÂMBIO INTERNACIONAL**

### **Condições básicas para realização:**

Alunos de cursos graduação-tradicional ou tecnológico, regularmente matriculados nos cursos oferecidos nos campi/Unidades da UCAM a partir do 3º período letivo poderão cursar um ou no máximo dois semestres em cursos de graduação presenciais de Instituições estrangeiras conveniadas com esta Universidade.

Para esse fim, deverão ser integralizados, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos créditos das disciplinas, assim como, obter aproveitamento correspondente ao Coeficiente de Rendimento (CR) “7”, demonstrando dessa forma, bom desempenho acadêmico e conhecimento na língua do país estrangeiro, de acordo com os critérios estabelecidos pelas Instituições conveniadas para a realização do Intercâmbio.

### **Duração máxima:**

Dois semestres letivos

### **Sobre a oferta de vagas:**

Acessar o site <http://www.candidomendes.edu.br/> e no item *Institucional*, identificar as Instituições conveniadas. Em seguida, selecionar a Instituição, acessando o site para obter as informações necessárias para a candidatura.

### **Inscrição em Instituições Conveniadas**

Para dar início à candidatura, o aluno deve enviar e-mail para a Pró-Reitoria de Cooperação e Convênios Internacionais, no endereço [ngentil@candidomendes.edu.br](mailto:ngentil@candidomendes.edu.br), acompanhado dos seguintes dados:

- Nome Completo:
- Data e Local de nascimento:
- Endereço Residencial completo:
- Telefone de contato com DDD: Recado:
- Endereço eletrônico:
- Histórico Escolar Oficial (digitalizado):
- Passaporte (nº, local e data de emissão, validade):
- Curso/Campus/Unidade UCAM:
- Universidade de Destino:
- Área de Estudos/Curso:
- Duração da mobilidade:

Ressaltamos que a candidatura ao Intercâmbio deverá ser previamente apreciada e aprovada pela Pró-Reitoria de Cooperação e Convênios Internacionais (PRCCI)

### **Plano de Estudos**

Após escolher a Universidade de destino, e obter a liberação da candidatura por parte da PRCCI da UCAM, o aluno deverá selecionar as disciplinas que pretende cursar, caso haja esta determinação por parte da Instituição estrangeira. Recomenda-se que as disciplinas escolhidas tenham afinidade de conteúdo e carga horária com as disciplinas oferecidas na UCAM.

Em seguida, o aluno deverá fazer a inscrição pelo site institucional da Universidade escolhida, e aguardará o resultado da candidatura. Havendo aceitação da candidatura o aluno receberá a notificação via Carta de Aceitação da Instituição escolhida.

### **Da Renovação do intercambio**

A renovação do intercambio constituirá novo processo, observados os prazos de ambas as Instituições, devendo ser requerida à Instituição de origem, acompanhada do Histórico Escolar Oficial, que analisará o desempenho do estudante, critérios financeiros, dentre outros.

### **Procedimentos administrativos- financeiros**

O candidato ao Intercâmbio pagará à UCAM no(s) semestre(s) cursado(s) no exterior, a matrícula, assim como o valor da mensalidade equivalente a 16 (dezesesseis) créditos do respectivo curso em que se encontra matriculado.

A forma de cobrança será definida pela Superintendência Financeira de cada Unidade/campus.

As Instituições estrangeiras conveniadas, em regra, não cobram custos relativos às atividades acadêmicas pertinentes ao objeto do intercâmbio.

Na sua ficha acadêmica, constará a anotação—“estudante em intercâmbio”— durante o período determinado.

A questão da inadimplência será tratada pelas respectivas Instituições, as quais efetivarão as devidas providências.

### **Disposições Gerais**

Aluno que esteja matriculado nos dois períodos iniciais do curso, **não** poderá se inscrever para a realização de intercâmbio no exterior,

Aluno que esteja matriculado nos dois últimos períodos do curso, **não** poderá se inscrever para a realização de intercâmbio no exterior.

O período do intercâmbio poderá computado na integralização curricular dos cursos da UCAM, caso atenda aos requisitos de análise de equivalência das disciplinas cursadas.

Em regra, o candidato deverá ter condições financeiras para custear a sua hospedagem, alimentação, seguro de saúde, passagem aérea e/ou terrestre, despesas com visto e gastos pessoais, que serão de responsabilidade exclusiva.

## **ANEXO**

Reúne informações sobre dúvidas frequentes; procedimentos administrativos, legislação, dentre outros.

**Quando a Universidade estrangeira não possui o curso que faço na UCAM, posso candidatar-me em outro curso que possua disciplinas afins?**

Sim, observando-se, contudo, que as universidades estrangeiras **não** permitem a escolha de disciplinas de vários cursos.

**É necessário coincidir o nome da disciplina, número de créditos ou conteúdo programático para obtenção de equivalência de disciplina na UCAM?**

Não. E, nesse sentido, a Coordenação do curso deverá considerar o grau de aprovação, carga horária, assim como a presença de conteúdos afins na estrutura curricular.

**As disciplinas que compreendem o estudo de língua estrangeira, cursadas no exterior, podem ser aproveitadas como disciplina optativa nos cursos de Graduação da UCAM?**

Em princípio, não. Mas dependendo da especificidade do curso, poderá haver aproveitamento, a critério da Coordenação.

**Poderá haver o aproveitamento de disciplinas cursadas no exterior, considerando que a estrutura curricular dos cursos de graduação da UCAM relaciona disciplinas Eletivas?**

Em princípio, sim. Mas dependendo da especificidade do curso, poderá haver aproveitamento, a critério da Coordenação.

**Como obter o histórico escolar no idioma exigido no Edital?**

A UCAM fornecerá o histórico em português e o aluno deverá fazer a versão para o idioma do país da candidatura.